



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP é avaliar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Psicopedagogia**, mediante disponibilização de profissional devidamente habilitado, com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, para atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vargão/SC.

A contratação busca disponibilizar atendimento especializado voltado à identificação, avaliação, acompanhamento e intervenção nas dificuldades de aprendizagem e demais situações que possam interferir no desenvolvimento educacional dos estudantes, contribuindo para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a inclusão escolar.

Os atendimentos serão realizados de forma **individual ou em grupo**, conforme a necessidade de cada estudante e o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo as unidades escolares da área urbana e do interior do Município.

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais atualizações e regulamentações aplicáveis ao caso.

Deverão ainda ser observadas as demais normas legais e regulamentares pertinentes à prestação dos serviços, bem como as disposições relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações dos estudantes atendidos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de profissional especializado em Psicopedagogia para atuação junto à Rede Municipal de Ensino é necessária diante da demanda por acompanhamento especializado de estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas, alterações no desenvolvimento ou outras situações que possam comprometer seu desempenho e sua participação no ambiente escolar.

A atuação psicopedagógica possibilita uma abordagem direcionada às necessidades individuais dos estudantes, permitindo identificar dificuldades, estabelecer estratégias de intervenção e acompanhar a evolução ao longo do processo educacional.

A contratação apresenta-se necessária pelos seguintes motivos:

3.1. Identificação das dificuldades de aprendizagem: O profissional poderá realizar avaliações e observações psicopedagógicas com a finalidade de identificar dificuldades que estejam interferindo no processo de aprendizagem, contribuindo para a definição de estratégias adequadas de intervenção.

3.2. Atendimento individualizado ou em grupo: Considerando que os estudantes apresentam necessidades distintas, os atendimentos poderão ocorrer individualmente ou em grupo, conforme avaliação profissional e planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3.3. Intervenção e acompanhamento psicopedagógico: A atuação permitirá desenvolver estratégias específicas para auxiliar os estudantes no desenvolvimento de habilidades relacionadas à aprendizagem, organização, atenção, comunicação, interação e demais aspectos pertinentes ao processo educacional.

3.4. Atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas: A contratação possibilitará ampliar o suporte oferecido aos estudantes que necessitam de acompanhamento especializado, inclusive aqueles com **Transtorno do Espectro Autista** –





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

TEA, considerando a necessidade de estratégias específicas para favorecer aprendizagem, comunicação, autonomia e participação no ambiente escolar.

3.5. Formação complementar em Análise do Comportamento Aplicada – ABA:

Considerando a presença de estudantes com TEA na Rede Municipal de Ensino, mostra-se relevante que o profissional possua formação complementar em **Análise do Comportamento Aplicada – ABA**, possibilitando a utilização de estratégias estruturadas e individualizadas que possam contribuir para o desenvolvimento de habilidades, redução de barreiras ao aprendizado e promoção da autonomia, respeitadas as atribuições profissionais e a finalidade educacional do serviço.

3.6. Apoio às equipes escolares: O profissional poderá atuar de forma articulada com professores, equipe pedagógica e demais profissionais da escola, fornecendo orientações e contribuindo para a elaboração de estratégias que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem.

3.7. Acompanhamento da evolução dos estudantes: O acompanhamento contínuo possibilitará verificar a evolução dos estudantes, ajustar estratégias de intervenção e registrar as atividades desenvolvidas, permitindo maior organização e continuidade do atendimento.

3.8. Apoio às famílias: Quando necessário e pertinente, o profissional poderá orientar familiares ou responsáveis, contribuindo para a continuidade das estratégias adotadas no ambiente escolar e para uma melhor compreensão das necessidades educacionais do estudante.

3.9. Fortalecimento da educação inclusiva: A atuação psicopedagógica contribuirá para a promoção de práticas educacionais inclusivas, auxiliando a escola na identificação de barreiras e na construção de estratégias que favoreçam a participação e o desenvolvimento dos estudantes.

3.10. Atuação integrada com a Rede Municipal de Ensino: O profissional deverá atuar de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação, equipes pedagógicas e demais profissionais envolvidos no acompanhamento dos estudantes, buscando proporcionar atendimento organizado e adequado às necessidades identificadas.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida necessária para ampliar o suporte especializado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a identificação precoce das dificuldades, o desenvolvimento dos estudantes e o fortalecimento das ações de inclusão e aprendizagem.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, sendo necessária à sua inclusão para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) **Local e forma de execução:** Os serviços deverão ser prestados no Município de Vargão/SC, junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, tanto na área urbana quanto no interior, conforme cronograma e planejamento estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O profissional deverá deslocar-se, por responsabilidade da contratada, até o prédio da Secretaria Municipal de Educação.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

A partir da Secretaria Municipal de Educação, o Município disponibilizará transporte para o deslocamento do profissional até as unidades escolares da cidade e do interior, quando necessário.

b) Formação profissional: O profissional disponibilizado pela empresa deverá possuir formação compatível com a execução dos serviços, admitindo-se, conforme a regulamentação aplicável:

- **Graduação em Psicologia com especialização em Psicopedagogia;**
- **ou Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia;**
- **ou formação superior em Psicopedagogia,** quando compatível com a legislação e regulamentação profissional aplicável.

Além da formação principal, será considerada necessária **formação complementar, capacitação ou especialização em Análise do Comportamento Aplicada – ABA**, especialmente em razão da necessidade de atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A comprovação da formação e das qualificações exigidas deverá ser apresentada pela empresa na forma estabelecida no edital e no Termo de Referência.

c) Atividades a serem desenvolvidas: O profissional deverá estar apto a realizar, conforme as necessidades identificadas:

- avaliação psicopedagógica;
- identificação e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem;
- atendimento individualizado;
- atendimento em grupo;
- elaboração e execução de estratégias de intervenção;
- acompanhamento da evolução dos estudantes;
- elaboração de registros, pareceres e relatórios;
- orientação aos professores e equipes pedagógicas;
- orientação aos familiares ou responsáveis, quando necessária;
- participação em reuniões e discussões relacionadas aos estudantes acompanhados;
- articulação com os demais profissionais envolvidos no acompanhamento;
- desenvolvimento de estratégias voltadas à inclusão escolar;
- utilização de estratégias adequadas para estudantes com TEA e outras necessidades educacionais específicas.

d) Carga horária: A contratada deverá disponibilizar **01 (um) profissional**, com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

A distribuição da carga horária entre as unidades escolares será estabelecida conforme a demanda existente e o planejamento da Secretaria.

e) Forma de atendimento: Os atendimentos poderão ser realizados de forma **individual ou em grupo**, conforme avaliação das necessidades dos estudantes e programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

A quantidade de estudantes atendidos, a frequência e a distribuição dos atendimentos serão organizadas de acordo com a demanda existente e a carga horária contratada.

f) Subcontratação: A contratada deverá executar diretamente os serviços objeto da contratação, não sendo permitida a subcontratação integral do objeto.

A empresa permanecerá integralmente responsável pela qualidade, continuidade e adequada execução dos serviços.

g) Sigilo e proteção das informações: A contratada e o profissional disponibilizado deverão manter sigilo sobre todas as informações, documentos, registros e dados pessoais dos estudantes aos quais tiverem acesso em razão da execução dos serviços.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

Deverão ser observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à confidencialidade das informações dos estudantes e de suas famílias.

5.1 - PRAZO DE ENTREGA

O início da prestação dos serviços deverá ocorrer após a homologação da licitação e a formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato.

A contratação terá prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada quando legalmente cabível e desde que demonstrada a vantajosidade e atendidos os requisitos da legislação aplicável.

5.2 - LOCAL DE EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Vargem do Sul, incluindo as escolas localizadas na área urbana e no interior do Município.

5.3 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos estabelecidos no contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa da contratação corresponde à disponibilização de **01 (um) profissional de Psicopedagogia**, com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, pelo período de **12 (doze) meses**.

A carga horária contratada permitirá à Secretaria Municipal de Educação organizar os atendimentos de acordo com a demanda existente nas unidades escolares, possibilitando a realização de atendimentos individuais e em grupo, conforme as necessidades identificadas.

A definição da quantidade considera a necessidade de manter profissional disponível de forma contínua durante o período letivo, permitindo o acompanhamento dos estudantes e a continuidade das intervenções.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO:

Foram realizadas pesquisas de preços com **empresas do ramo estabelecidas na região**, buscando obter referências de valores praticados para a prestação de serviços de Psicopedagogia com características compatíveis com o objeto pretendido.

Também foi realizada pesquisa de preços junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, por meio do sistema Compras.gov.br**, com a finalidade de verificar valores praticados em contratações públicas semelhantes e obter parâmetros para a formação do preço estimado da contratação.

Os valores obtidos nas pesquisas serão utilizados como referência para a composição da estimativa de preços da contratação, observando-se os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas para disponibilização de profissional de Psicopedagogia à Rede Municipal de Ensino, incluindo a utilização do quadro próprio de servidores e a contratação de profissional ou empresa especializada.

No momento, o Município **não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissional específico para o atendimento das demandas de Psicopedagogia**, razão pela qual a





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

disponibilização imediata de profissional por meio do quadro próprio dependeria da adoção das providências administrativas e legais necessárias para criação, adequação ou provimento da respectiva função ou cargo, conforme o caso.

Considerando a necessidade de disponibilizar o atendimento especializado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, foi analisada a possibilidade de contratação de empresa especializada para disponibilização de profissional devidamente habilitado.

Diante das alternativas avaliadas, entende-se que, **neste momento, a contratação de empresa especializada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração**, permitindo a disponibilização de profissional com a formação e qualificações necessárias, pelo período definido, sem a necessidade de imediata ampliação do quadro permanente de pessoal.

A contratação por meio de empresa permitirá ainda estabelecer previamente as condições de execução dos serviços, carga horária, qualificação profissional, responsabilidades, forma de acompanhamento e demais obrigações necessárias à adequada prestação do serviço.

A opção pelo **Pregão Eletrônico** mostra-se adequada por se tratar de serviço cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência.

O pagamento será realizado mensalmente, mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços e do cumprimento da carga horária e demais condições estabelecidas na contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Psicopedagogia**, mediante disponibilização de profissional habilitado, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

A execução dos serviços ocorrerá conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, abrangendo as escolas da área urbana e do interior.

A contratação compreenderá a disponibilização contínua do profissional durante a vigência contratual, sendo o pagamento realizado mensalmente, mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços e do cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

Assim, a solução definida atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando a contratação de empresa especializada como forma de disponibilizar o serviço enquanto o Município não dispõe de profissional específico em seu quadro de pessoal.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica, neste momento, a existência de contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A prestação dos serviços poderá ocorrer de forma articulada com as atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas equipes escolares, sem que isso caracterize dependência de outra contratação.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da necessidade apresentada, das características do serviço e da solução definida, **este setor declara ser viável e necessária a contratação dos serviços de Psicopedagogia**, mediante disponibilização de profissional habilitado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vargem/SC.

A contratação mostra-se adequada para atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, possibilitando atendimento psicopedagógico individual ou em grupo, acompanhamento dos estudantes, desenvolvimento de estratégias de intervenção e apoio às equipes escolares.

A solução proposta apresenta-se compatível com a necessidade administrativa identificada e deverá observar os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia e competitividade, nos termos da legislação aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Vargem, 03 de agosto de 2026.

Roselei Mendes de Andrade Palla
Secretária Municipal de Educação e Esporte



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

www.vargem.sc.gov.br

administracao@vargem.sc.gov.br